

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. **Secretário de Turismo e Cultura** Sr. ANTÔNIO EDSON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação no valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, em favor das pessoas Jurídicas: **Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS, CNPJ sob nº 44.831.064/0001-00**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ. O SERVIÇO INCLUI - ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DOS MARCOS NORMATIVOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 - INTITULADA LEI PAULO GUSTAVO, BEM COMO, DIAGNÓSTICO JUNTO À PREFEITURA SOBRE AS DEMANDAS DO SETOR E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACARAÚ - CE, 22 de Junho de 2023.



ANTÔNIO EDSON BRANDÃO
Secretário de Turismo e Cultura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretário de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, em cumprimento da ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa Nº 08230601401-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 2006.01/2023-DP, que tem como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ. O SERVIÇO INCLUI - ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DOS MARCOS NORMATIVOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 - INTITULADA LEI PAULO GUSTAVO, BEM COMO, DIAGNÓSTICO JUNTO À PREFEITURA SOBRE AS DEMANDAS DO SETOR E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL**, da empresa Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS, CNPJ sob nº 44.831.064/0001-00: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretário de Turismo e Cultura e ratificada pelo Sr. ANTÔNIO EDSON BRANDÃO.

ACARAÚ - CE, 22 de Junho de 2023.



ANTÔNIO EDSON BRANDÃO
Secretário de Turismo e Cultura

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado, na data de 22 de Junho de 2023, através do Quadro de Avisos e Publicação desta Municipalidade, o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2006.01/2023-DP, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ. O SERVIÇO INCLUI - ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DOS MARCOS NORMATIVOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 - INTITULADA LEI PAULO GUSTAVO, BEM COMO, DIAGNÓSTICO JUNTO À PREFEITURA SOBRE AS DEMANDAS DO SETOR E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL.** Em favor da Pessoa Jurídica: Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS, CNPJ sob nº 44.831.064/0001-00: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

ACARAÚ - CE, 22 de Junho de 2023.



ANTÔNIO EDSON BRANDÃO
Secretário de Turismo e Cultura